

*SHV*

Decreto n.º 15/2000

*Nota-Band*

*do log*

Luis Henrique Villa, Prefeito municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Parágrafo único - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 13 de outubro do corrente exercício - (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Dado e passado nesta Prefeitura municipal de Echaporã, em 11 de outubro de 2000.

*[Signature]*  
Luis Henrique Villa  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.

*[Signature]*  
Sérgio dos Santos  
Secretário

00,1

00,1

00,1

234